## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL

Considerando que a atual situação de emergência em saúde pública que estamos vivenciando, tem gerado muitas dúvidas aos nossos usuários, vimos esclarecer as mais frequentes.

PERGUNTAS	RESPOSTAS
Não pude comparecer à	O reagendamento para dispensação deve ser feito através da Central Telefônica da
Farmácia no dia agendado.	GEAF, nos números 3636-8416, 3636-8417 e 3636-8418, em dias úteis, no horário de
Como faço para reagendar	07h às 18h ou através do Fale Conosco no link https://farmaciacidada.es.gov.br/fale-
o meu atendimento?	com-a-farmaciacidada-estadual
Como proceder para a	Para abertura de processo para Solicitação de Medicamentos, o paciente ou
solicitação de novo	responsável legal deverá comparecer a Farmácia Cidadã Estadual de referência de
medicamento/abertura de	seu município residente, no horário de 07h às 15h, portando os documentos
processo?	necessários. Os procedimentos e formulários encontram-se disponíveis em nosso site:
	www.farmaciacidada.es.gov.br
Estou no grupo de risco,	A retirada dos medicamentos de pacientes dos grupos de risco deve ser feita
como devo proceder para	preferencialmente por procuradores. São permitidos até 3 procuradores. A procuração
retirar o meu medicamento?	não precisa ser registrada em cartório e pode ser encontrada no site da Farmácia
	Cidadã Estadual através do link:
	https://farmaciacidada.es.gov.br/Media/farmaciacidada/Arquivos/MODELO DE PRO
	CURACAO_NOVO.pdf
Estou tendo dificuldades	Fica estabelecido que os tratamentos cuja APAC terminem até dezembro de 2020
para consultar com o	poderão ser renovados automaticamente, em caráter excepcional, sem a
médico assistente para	apresentação de Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento
obter a documentação de	(LME) e prescrição médica, por período adicional de três meses, desde que não haja
monitorização. Como faço	mudança na dose, quantidade dispensada e/ou medicamento prescrito.
para retirar os meus	Ressalta-se que esses casos se referem a pacientes que já estão em tratamento, não
medicamentos?	sendo necessário retornar ao médico para solicitação de LME e prescrição médica, ou
	seja, não apresentarão os documentos supracitados.
	seja, nao apresentarao os documentos supractiados.
	Está suspensa a obrigatoriedade preconizada nos Protocolos Clínicos de Diretrizes
	Terapêuticas (PCDT´s) de apresentação de exames de monitoramento, exceto de
	alguns medicamentos que necessitam manter a apresentação mensal dos exames. A
	Lista atualizada encontra-se no site da Farmácia Cidadã no link
	https://farmaciacidada.es.gov.br/coronavirus
A renovação do LME e da	A renovação continuará sendo automática enquanto durar a pandemia ou até que o
receita médica continuará	Ministério da Saúde emita novas orientações.
sendo automática na	
Farmácia Cidadã até	
quando?	